

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, neste ato representada por sua Presidente, **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, pelo Primeiro Secretário, **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, e pelo Segundo Secretário, **MANOEL NOGUEIRA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente em acatamento à **Lei Municipal Ordinária nº 887/2026** e ao **Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM dispõe que a execução do certame será coordenada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo tem por finalidade a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal Ordinária nº 887/2026;

CONSIDERANDO que o edital previu a oferta de vagas para as funções de **Servente/Zelador(a)**, **Auxiliar de Serviços Externos – Office-boy** e **Vigilante**, bem como formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que a inscrição foi prevista exclusivamente por meio eletrônico, mediante encaminhamento ao e-mail institucional da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, com envio de currículo e documentação exigida em formato PDF;

CONSIDERANDO que o extrato do Edital nº 001/2026 tornou pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, informando a finalidade do certame, as funções ofertadas, o período de inscrição de **17/04/2026 a 22/04/2026** e a forma de inscrição exclusivamente por e-mail;



CONSIDERANDO que foram protocolados, via e-mail institucional, 10 currículos/documentações de interessados nas vagas disponibilizadas, a saber: **ADÃO MARCOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, JOAO HENRIQUE DA SILVA CICERI, LAUDELINO PEREIRA LIMA, LEONARDO SOUSA AMORIM, MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA, NILDA PINTO DA SILVA, NUZIA PEREIRA FERREIRA, RAFAEL VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS, e, SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES.**

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, motivação, julgamento objetivo e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a análise curricular, nos termos do edital, possui finalidade classificatória e destina-se a selecionar os candidatos aptos às fases subsequentes do certame;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 prevê que a contratação temporária dependerá do atendimento aos requisitos legais e editalícios, da disponibilidade orçamentária, da conveniência administrativa e do interesse público;

CONSIDERANDO que os atos oficiais do Processo Seletivo Simplificado devem ser divulgados no mural oficial de publicações da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, conforme previsão expressa do edital;

DECIDE:

I – DA ANÁLISE CURRICULAR

Após análise dos currículos e documentos apresentados pelos interessados inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria/PA reconhece a regularidade do recebimento das inscrições de: **ADÃO MARCOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, JOAO HENRIQUE DA SILVA CICERI, LAUDELINO PEREIRA LIMA, LEONARDO SOUSA AMORIM, MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA, NILDA PINTO DA SILVA, NUZIA PEREIRA FERREIRA, RAFAEL VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS, e, SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES,** para fins de apreciação administrativa.

A análise foi realizada com observância das regras previstas no Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM, da Lei Municipal Ordinária nº 887/2026 e dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

II – DOS INTERESSADOS SELECIONADOS PRELIMINARMENTE

Diante da análise criteriosa dos documentos apresentados, ficam **selecionados preliminarmente**, por melhor adequação documental, curricular e administrativa às necessidades temporárias da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, os seguintes interessados:

JOAO HENRIQUE DA SILVA CICERI (Função de guarda)
LAUDELINO PEREIRA LIMA (Função de Office-boy)
MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA (Servente/Zeladora)
NUZIA PEREIRA FERREIRA (Servente/Zeladora)

A presente seleção possui natureza administrativa preliminar e fica condicionada ao cumprimento das demais etapas, exigências legais e editalícias, inclusive eventual fase de entrevista, apresentação de documentos complementares, exame médico admissional, disponibilidade orçamentária, necessidade administrativa e homologação do resultado final pela Mesa Diretora.

III – DO CADASTRO DE RESERVA

Ficam classificados para formação de **cadastro de reserva**, observada a ordem administrativa definida pela Mesa Diretora e a conveniência da Administração, os seguintes interessados:

NILDA PINTO DA SILVA
SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES
LEONARDO SOUSA AMORIM

A inclusão em cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de convocação, condicionada à necessidade temporária de excepcional interesse público, à disponibilidade orçamentária, à vigência do certame e ao atendimento integral dos requisitos previstos no edital e na legislação municipal aplicável.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

A presente decisão encontra fundamento na **Lei Municipal Ordinária nº 887/2026**, no **Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM** e nos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.



O Processo Seletivo Simplificado foi instaurado para viabilizar contratação temporária e formação de cadastro de reserva, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora, como autoridade responsável pela coordenação do certame, realizou a análise dos documentos encaminhados, observando a finalidade pública do procedimento e a necessidade de selecionar interessados que apresentem maior compatibilidade com as funções temporárias ofertadas.

Registra-se que a presente decisão não dispensa a observância das demais exigências do edital, especialmente quanto à possibilidade de recurso administrativo, eventual convocação para entrevista, comprovação dos requisitos de contratação, aptidão médica, conveniência administrativa e posterior homologação do resultado final.

V – DA PUBLICAÇÃO E DOS RECURSOS

Determina-se que a presente decisão seja publicada no mural oficial de publicações da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, para conhecimento dos interessados.

Fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, na forma, prazo e condições previstas no Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM, devendo o recurso ser dirigido à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

VI – DA DECISÃO

Diante do exposto, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA** decide:

a) **aprovar preliminarmente a seleção dos interessados: JOAO HENRIQUE DA SILVA CICERI (Função de guarda), LAUDELINO PEREIRA LIMA (Função de Office-boy), MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA (Servente/Zeladora), e, NUZIA PEREIRA FERREIRA (Servente/Zeladora)**, para fins de prosseguimento no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, observadas as demais etapas, requisitos e condições legais e editalícias;

b) **aprovar a formação de cadastro de reserva com os interessados: NILDA PINTO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES, e, LEONARDO SOUSA AMORIM**, nessa ordem;

c) determinar a publicação da presente decisão no mural oficial da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

d) assegurar aos interessados a possibilidade de apresentação de recurso administrativo, nos termos do Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM;

e) após o prazo recursal e a análise de eventuais recursos, sejam adotadas as providências necessárias ao prosseguimento do certame, inclusive convocação para as fases subsequentes, se cabível, e posterior homologação do resultado final pela Mesa Diretora.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de abril de 2026.



SHEILA MARCELINO SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria



RAIMUNDO FERREIRA NETO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal



MANOEL NOGUEIRA NASCIMENTO
Segundo Secretário da Câmara Municipal